



PORTARIA nº 065/2021

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 710 de 30 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural do Município de Morro da Garça/MG:

**- Representantes Titulares – Poder Público:**

Kelly Adriane Fernandes de Sousa – CPF nº 089.885.726-02  
Liliane Diamantino Boaventura – CPF nº 642.599.866-00  
Wannessa Fernandes Rocha – CPF nº 091.202.406-27  
Ricardo Otávio Silveira de Souza – CPF nº 028.102.986-04  
Roberto Pereira – CPF nº 012.740.226-81

**- Representantes Suplentes – Poder Público:**

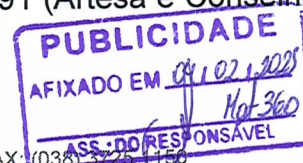
Paulo César Soares – CPF nº 012.162.176-61  
Maria das Graças da Rocha- CPF nº 877.403.706-49  
Raimundo Alves de Castro – CPF nº 176.310.256-49  
Apolo Dias Sampaio – CPF nº 132.357.926-51  
Laís Heloísa Leal Bueno – CPF nº 130.136.426-61

**- Representantes Titulares – Sociedade Civil:**

Ednalda Dias Santos Silva – CPF nº 071.099.936-47 (Professora)  
Maria Francisca Fernandes – CPF nº 096.606.878-50 (Técnica em Enfermagem)  
Maria José da Conceição – CPF nº 206.433.066-68 (Moradora do entorno da Praça São Sebastião)  
Paulo Henrique dos Reis Santos – CPF nº 038.468.746-63 (Pastor)  
Geraldo Luiz de Oliveira Ferreira – CPF nº 521.583.066-53 (Técnico em Enfermagem aposentado)

**- Representantes Suplentes – Sociedade Civil:**

Augusto Ferreira Fernandes – CPF nº 967.323.426-49 (Pedreiro)  
Gedeane Soares da Silva - CPF nº 021.191.996-98 (Estudante)  
Maria Aparecida da Silveira e Silva – CPF nº 781.452.016-91 (Artesã e Conselho de Comunicação)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Melânia Joana de Souza – CPF nº 067.074.796-36 (Professora)


Manoel Feliciano Silveira – CPF nº 808.489.588-53 (Artesão).

Artigo 2º - Ficam empossados e em exercício os membros constantes desta Portaria, sendo a atuação dos mesmos, não remunerada nem bonificada, mas considerada de relevante interesse social.

Artigo 3º - Os membros acima nomeados exercerão o mandato para o biênio que terminará em 03/02/2023, permitida uma recondução.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 04 de fevereiro de 2021.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

